

# Relatório & Contas

2023

*"Men argue. Nature acts."*

Voltaire, 1700s

## Índice

1	Relatório de Gestão.....	5
1.1	Introdução .....	5
1.2	Órgãos Sociais.....	5
1.2.1	Assembleia Geral .....	5
1.2.2	Gerência .....	6
1.3	Atividades desenvolvidas .....	6
1.3.1	Enquadramento legal da atividade da GVB.....	6
1.3.2	O Ano de 2023.....	7
1.4	Perspetivas para 2024 .....	19
1.4.1	Rede GVB .....	19
1.4.2	Recolha de Resíduos de Baterias.....	19
1.4.3	Reciclagem de Resíduos de Baterias .....	20
1.5	Considerações finais .....	20
1.6	Resultado líquido do exercício.....	21
2	Contas .....	23
2.1	Balanço .....	23
2.2	Demonstração dos Resultados .....	24
2.3	Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	25
2.4	Demonstração das alterações no Capital Próprio.....	26
2.5	Anexo às Demonstrações Financeiras .....	28
2.6	Certificação Legal de Contas.....	40

X X  
P

## QUEM SOMOS

### Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

A GVB reúne um conjunto muito alargado de parceiros com competência para desenvolver as atividades inerentes, tanto à gestão de baterias e colocadas no mercado, como à gestão dos respetivos resíduos gerados.



# 1 Relatório de Gestão

K. P  
RJ

## 1.1 Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPSA).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPSA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Esta estrutura societária, foi alterada em 21 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral, com a saída do sócio AEPSA, sendo a sua quota amortizada e repartida da seguinte forma: EXIDE: trinta e sete mil e quinhentos euros e ANECRA doze mil e quinhentos euros.

Conforme previsto no n.º 6, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados líquidos reinvestidos ou utilizados na sua atividade, em reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Conforme estatutariamente definido "o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte".

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

## 1.2 Órgãos Sociais

Em 2023, e não obstante a alteração societária referida acima e ocorrida no final do ano, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

### 1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Designados pela:

- Exide Technologies, Lda.
  - José António Lopes Teixeira
  - Pedro António Marques de Castro Fernandes
  - Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
  - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo
- AEPSA – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente
  - João Carlos Ferreira de Além



### 1.2.2 Gerência

A Gerência, em 2023, foi composta pelos seguintes membros:

- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

## 1.3 Atividades desenvolvidas

### 1.3.1 Enquadramento legal da atividade da GVB

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102 -D/2020, de 10 de dezembro, que estabelece a gestão, entre outros, do fluxo específico de resíduos de pilhas e acumuladores, bem como a recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de P&A, foi concedida nova licença à GVB (Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro), válida de 01.01.2018 a 31.12.2021.

Deste modo, a GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
  - Despacho n.º 153/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.



- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Já em finais de 2023 e durante 2024 (à data deste R&C), foi publicada a terceira prorrogação da licença, até 30 de junho de 2024, suportada pelos seguintes diplomas legais:

- Portugal Continental – Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro, emitido pelos Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente;
- Região Autónoma dos Açores - Despacho n.º 37/2024, de 30 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

No Exercício findo a 31 de março de 2024, a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus *stakeholders*, foi regulada pelo disposto nos diplomas supramencionados.

### 1.3.2 O Ano de 2023

Pese embora já existam várias prorrogações de licença, a última das quais com término a 30 de junho de 2024, o panorama das Entidades Gestoras a atuar no fluxo de Baterias continuou o mesmo e teve a seguinte distribuição, de acordo com os segmentos de P&A existentes:

Baterias para Veículos Automóveis BAVA	Baterias Industriais BAI	Pilhas e Acumuladores Portáteis PAP
GVB	GVB	
Valorcar	Valorcar	
	Electrão	Electrão
	ERP	ERP

Ao longo dos anos, a atuação da GVB incidiu em duas grandes áreas – Financiamento e Gestão Operacional.

Com a evolução natural do mercado e a exigência dos intervenientes que usam os seus serviços, a GVB disponibilizou serviços inovadores e diferenciadores, de acordo com a sua área de atuação - produtores de Baterias novas; produtores ou detentores de resíduos de Baterias (RBA); operadores de gestão de resíduos; operadores logísticos; recicladores, desmaterializando processos e tornando a sua presença no mercado mais evidente e destacada.

No que respeita ao ano de 2023, identificam-se, em seguida e de forma sintética, as principais atividades associadas às áreas de Financiamento e Gestão Operacional desenvolvidas pela GVB:

- 1) Financiamento
  - Identificação e contratação de novos Produtores de baterias;
  - Manutenção dos contratos existentes;
  - Gestão direta de RBA.
- 2) Gestão Operacional
  - Controlo de Incentivos monetários à recolha de RBA e monitorização de pedidos de incentivo através da plataforma informática SI-Bat, da GVB;

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

X J P  
Z

- Atualização de Contratos de Produtor e Protocolos;
- Implementação de adesão de Produtores e CRR online, desmaterializando e simplificando processos;
- Expansão da Rede de Recolha do SIGRBA (Rede GVB), pela obrigatoriedade legal de adesão de OGR detentores de matérias perigosas, a uma EG;
- Suporte aos distribuidores e operadores de gestão de resíduos de baterias;
- Continuidade de ações estratégicas de comunicação e sensibilização previstas nos respetivos planos, sendo de destacar:
  - i. Presença nas Redes Sociais;
  - ii. Atualização de documentos técnicos;
  - iii. Atualização de conteúdos do sítio da GVB ([www.gvb.pt](http://www.gvb.pt));
  - iv. Planeamento e lançamento de novos procedimentos concursais para OGR e SGRE;
  - v. Ações presenciais de sensibilização e divulgação junto das empresas sobre as diversas componentes de segurança na gestão dos resíduos de baterias, encontro anual de stakeholders "É pra Ontem";
- Início de um novo ciclo de Planos de Prevenção de Resíduos e Investigação e Desenvolvimento, bem como a sua publicação, sob forma de estudos, trabalhos e fichas técnicas;
- Auditoria de recertificação do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e a NP EN ISO 14001:2015, cujo resultado foi a atribuição da continuidade das Certificações;
- Auditorias externas a Produtores e CRR;
- Consolidação da utilização do sistema SI-Bat, relativamente à emissão de e-GAR junto dos vários intervenientes a operar no mercado;

### Baterias Novas

Os contratos celebrados entre os Produtores e a GVB abrangem as baterias industriais e baterias para veículos automóveis, isoladas ou incorporadas em equipamentos e/ou veículos, que sejam colocados por aqueles, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.

A transferência de responsabilidades de cada Produtor para a entidade gestora é objeto de contrato escrito, o qual define, entre outras disposições, os valores das prestações financeiras (ECOVALOR) devidas pelos Produtores à GVB.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Os Ecovalores que se encontram em vigor são os seguintes:



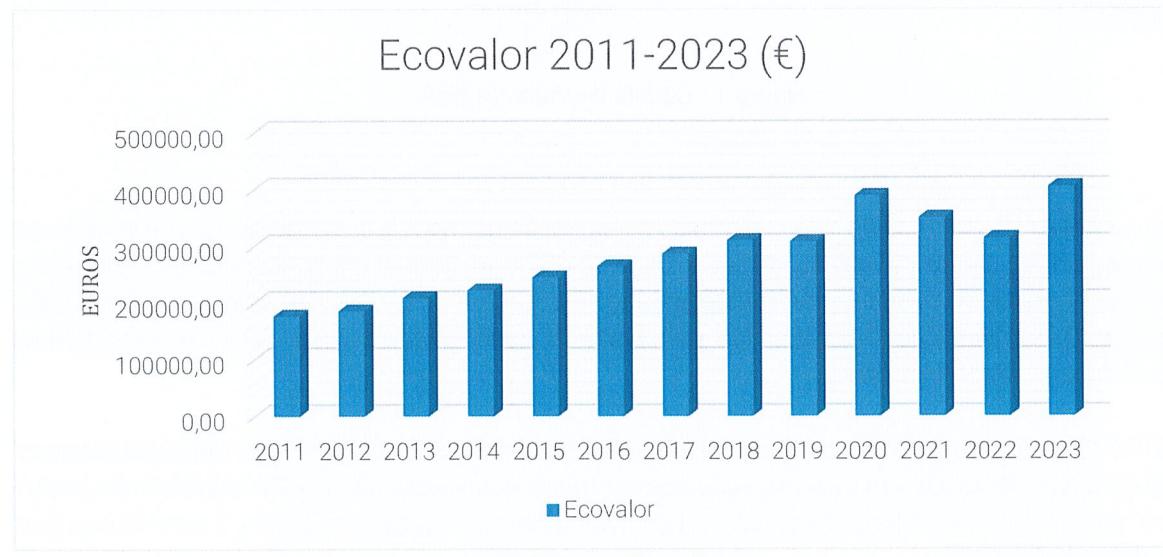
Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A			6	2-14	0,08	—
			12	2-31	—	—
B			6	15-79	0,32	—
			12	32-69	—	—
C	Chumbo-Ácido	SLi *	6	80-179	0,45	—
			12	70-99	—	—
D			6	180-240	0,64	—
			12	100-179	—	—
E			12	180-240	1,15	—
F	Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas	—	0,024
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,079
	Ni-MH					
	Lí					
	Outras					

(\*)SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Desde o início da atividade, a GVB tem desenvolvido esforços para assegurar a divulgação do sistema integrado junto dos potenciais aderentes, procurando que os mesmos transfiram para aquela a responsabilidade pela gestão dos resíduos de baterias que resultam da colocação no mercado de produtos novos.

Neste contexto, existiam a 31 de março de 2024, com um total de **185 Produtores** (41 adesões em 2023 e 19 adesões já em 2024), tendo sido atingida, no exercício de 2023, a faturação de Ecovalor no montante de **404.950,56€** (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta euros e cinquenta e seis céntimos), desagregado da seguinte forma:

No gráfico seguinte, considerando anos civis completos, ilustra-se, o comportamento do indicador "Ecovalor" ao longo do período 2011-2023.



## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

X. R  
J. G

### Rede Nacional de Recolha de Resíduos de Baterias (RBA)

Durante 2021, manteve-se aberto o procedimento concursal para que os Operadores de Gestão de Resíduos (OGR) a operar em território nacional pudessem candidatar-se a Centros de Receção de Resíduos e, desse modo, passassem a integrar a Rede de Recolha da GVB, ou simplesmente “Rede GVB”. Este procedimento concursal teve, em anos transatos, a particularidade de não ter data de término, pelo que se manteve aberto até ao fim da licença, ou seja, 31 de dezembro de 2021, a todas as empresas que se candidatassem e cumprissem os pré-requisitos e critérios de seleção previstos no procedimento.

Já em 2022, a candidatura mudou ligeiramente os seus moldes, com abertura e fecho dos procedimentos concursais a cada trimestre, mantendo-se os procedimentos em 2023. A publicação dos resultados e empresas que aderiram nesse trimestre estão publicadas no website da GVB.

Os critérios de referência para a seleção de Centros de Receção de Resíduos que pretendam aderir à Rede GVB, criados desde 2010, não sofreram alterações significativas. O modelo adotado para a gestão do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias para Veículos Automóveis e de Baterias Industriais (SIGRBA) está estruturado de acordo com o ilustrado na Figura 1, na qual se identificam os principais operadores económicos e a respetiva cadeia de valor.

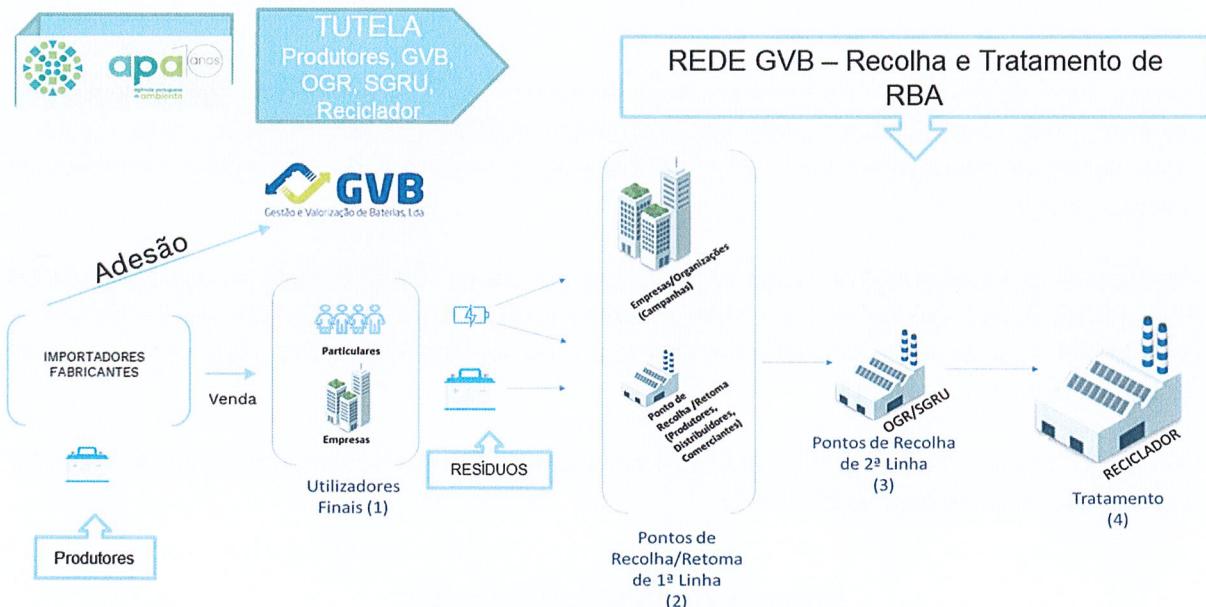


Figura 1 - Cadeia de Valor de B&A

Em 2013 a GVB iniciou junto da APA o processo de alteração do modelo inicial de gestão, no sentido de complementar, através da “adição” da capacidade da GVB para gerir diretamente resíduos de baterias (RBA) no mercado, nomeadamente aos Detentores (Produtores dos RBA), Operadores de Gestão de Resíduos (OGR), incluindo OGR que não pertencem à Rede GVB, os quais serão posteriormente encaminhados para Reciclagens.

Em 2019 foi celebrado, pela primeira vez, um contrato com um Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), cujos moldes são em tudo idênticos aos contratos existentes com os CRR, contribuindo assim para o alargamento territorial da Rede GVB. Os procedimentos concursais abrangem, à semelhança dos CRR, estes Operadores.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Em 31 de março de 2024, entre SGRU e CRR, a Rede GVB era constituída no total por 164 Pontos de Recolha, distribuídos geograficamente da seguinte forma: Portugal Continental – 153; Madeira – 3; Açores – 8, tendo havido um acréscimo de 6 novos CRR durante 2023.

Considerando o ano civil de 2023, registou-se a colocação no mercado de 13.545,8 toneladas de baterias novas e a recolha de 16.469,5 toneladas de baterias usadas.

Desta forma, a GVB ultrapassou a Taxa de Recolha fixada na Licença (98%) ao atingir o valor de 121,6%.

À semelhança do que foi apresentado relativamente ao indicador "Ecovalor", ilustra-se no gráfico seguinte, considerando anos civis completos, o comportamento do indicador "Taxa de Reciclagem (ou recolha)" ao longo do período 2011-2023.

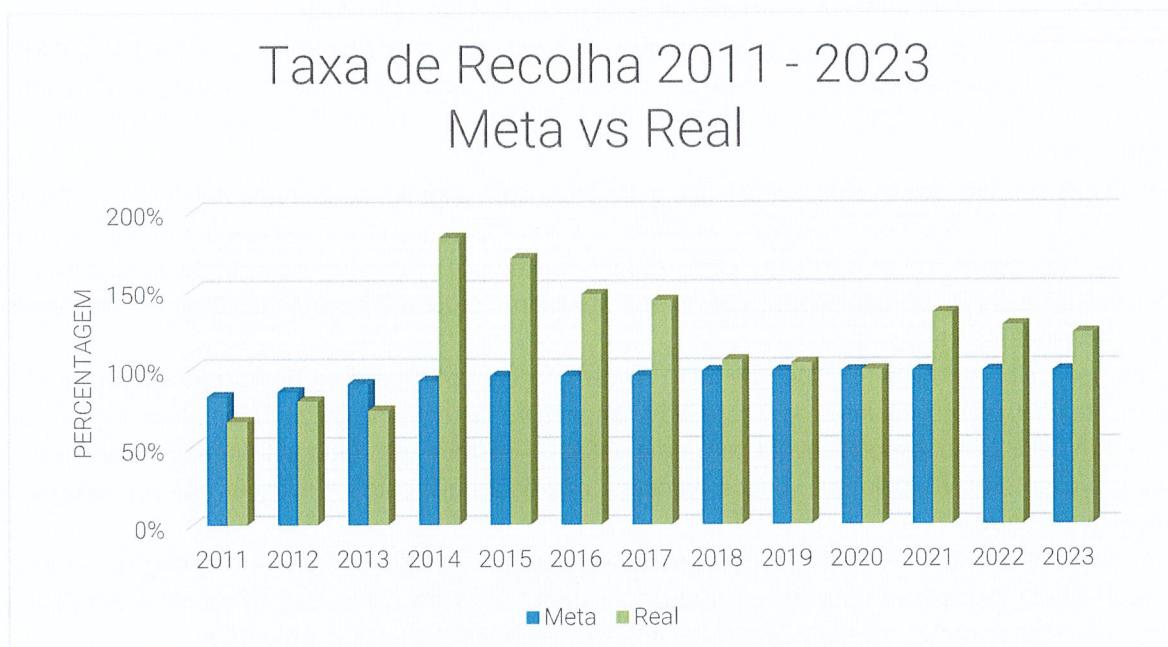


Gráfico 2 - Taxa de recolha – Meta vs Real

Os indicadores "Ecovalor" (gráfico 1) e "Taxa de Recolha" (gráfico 2) constituem os indicadores de atividade mais importantes da generalidade das Entidades Gestoras (EG) de fluxos específicos de resíduos, dado que o primeiro constitui a principal "fonte" dos recursos financeiros da EG que lhe permitem gerir todas as componentes do Sistema Integrado de Gestão, cujo sucesso ou insucesso é medido, principalmente, através do segundo indicador.

#### Reciclagem/Tratamento de RBA

Não foi lançado procedimento concursal para OTR, durante o ano de 2023, por não se identificar no mercado nacional, outro OTR para além do existente.

## PLANOS DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS, I&D E SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Por via da prorrogação da sua licença, a GVB teve de conceber, concretizar e monitorizar três Planos, a saber

- Plano de Prevenção de Resíduos;
- Plano de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E).

Estes Planos foram concebidos em três ocasiões distintas, com objetivos de licença diferentes. Referimo-nos, concretamente, às duas prorrogações de licença ocorridas, as quais muito embora justificadas, foram para efeitos de conceção de Planos, de utilidade superficial.

Já no ano de 2022 se verificou existir alguma dificuldade em encontrar parceiros que levassem a cabo o Plano de Prevenção de Resíduos e o Plano de Investigação e Desenvolvimento. O ano de 2023 não foi diferente e deu continuidade a essa dificuldade. Os motivos principais são essencialmente três, e prendem-se com:

- Período de duração dos Planos, concebidos a um ano - com este horizonte temporal, torna-se muito difícil encontrar um Plano com solidez e utilidade suficientes. Não existe investigação aprofundada e torna-se difícil implementá-los em tão curto espaço de tempo, colocando imensas dificuldades em encontrar parceiros que o consigam fazer ou que possuam estudos em carteira a desenvolver nesse curto intervalo temporal;
- Verba financeira atribuída ao Plano de I&D – a verba a ser aplicada deverá ser de 2% relativa aos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior. Acaba por ser um valor baixo, especialmente para uma entidade gestora com faturação inferior a 500k/ano, como é o caso da GVB, pelo que muitos parceiros não estão dispostos a avançar por um incentivo monetário tão baixo.
- Complexidade de I&D e Prevenção – a complexidade ligada a qualquer projeto de prevenção ou I&D é demasiada para que apenas num ano se produzam estudos interessantes e que realmente prestem um serviço de esclarecimento ou ajuda ao público-alvo e de abrangência territorial alargada.

Deverá refletir-se não será mais produtivo conceber Planos conjuntos entre entidades gestoras, com abrangência nacional e com uma verdadeira matriz de investigação, com equipas multidisciplinares e Instituições que verdadeiramente possam ser núcleos de ciência, para dar credibilidade e utilidade aos projetos, ao invés de cada entidade gestora, por si, envidar recursos humanos e financeiros cujo propósito e resultado possam ser questionáveis, só porque existe obrigação legal de se executar e obrigação monetária de investir.

Esta reflexão deverá ser realizada não só quando existem prorrogações de licença, mas igualmente nos próximos horizontes de licença.

Os Planos ora descritos foram submetidos e aprovados por APA e DGAE e todos tiveram a meta comum de garantir que a gestão das baterias em fim de vida levasse à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente..

## I. Plano de Prevenção de Resíduos- implementação e concretização

O Plano de Prevenção de Resíduos possui um Projeto único - Desenvolvimento e atualização das fichas técnicas referentes ao manuseamento e movimentação segura nas operações de carga, descarga, transporte e armazenamento - de BIL usadas préreciclagem - tendo como público-alvo a GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores Finais de BIL.

Durante 2023, o projeto foi implementado e foi realizado o Indicador número 1.

A verba destinada a este projeto foi 500,00€.

Designação do projeto	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto 2023 (€)	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
Projeto A	Desenvolvimento e atualização das fichas técnicas referentes ao manuseamento e movimentação segura nas operações de carga, descarga, transporte e armazenamento - de BIL usadas pré-reciclagem	J.C. GVB	GVB, APA, OGR, CRR da Rede GVB, Transportadores de mercadorias perigosas, Revendedores e Consumidores Finais de BIL	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	2023-2023	0,00 €	1. Disponibilização de fichas técnicas 2. Disponibilização de flyer para não particulares e público geral	Foram elaboradas e atualizadas duas fichas técnicas e divulgadas no website da GVB, tendo sido alcançado o indicador 1.	Dotar pessoas de conhecimento e competência para reconhecer a perigosidade associada ao manuseamento de BIL (nas várias vertentes) e fornecer ferramentas para a sua salvaguarda, assim como do Ambiente

**Tabela 1 - Síntese do Plano de Prevenção de Resíduos, em 2023**

Sendo as atualizações nas fichas técnicas muito menores do que inicialmente se previa, no âmbito do ADR, e que contemplaram unicamente duas fichas técnicas – mais precisamente "Procedimento para Expedição de Pilhas e Baterias de Lítio Metal ou lônico" e "Embalação e Etiquetagem de BIL (transporte em caixas)" - não se justificou a emissão de qualquer fatura.

Sendo as fichas autoexplicativas, não se encontrou pertinência na elaboração do Indicador 2, o desenvolvimento do flyer, optando-se pela disponibilização das fichas técnicas no website da GVB.

## II. Plano de I&D – implementação e concretização

O Plano de Investigação e Desenvolvimento possuiu um Projeto único – Desenvolvimento de um Estudo com vista à identificação e análise de variáveis/externalidades que impactem a viabilidade económica de uma reciclagem de baterias de iões de lítio - tendo como público-alvo a GVB, APA, Entidades públicas e privadas relacionadas com o mercado de BIL.

Durante 2023, o projeto foi implementado e as metas foram cumpridas.

O investimento inicialmente previsto seria 8.500,00€. Contudo, dada a complexidade do Estudo, foi requerida uma maior necessidade de recursos humanos e técnicos, tendo o valor sofrido um ajustamento para 10.000€.

Designação do projeto 2023	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de inicio e de fim do projeto	Montante gasto em 2023(€)	Indicadores e metodologia para atingir os resultados obtidos	Metas Atingidas em 2023	Impactos Esperados
Projeto A	Desenvolvimento de um Estudo com vista à identificação e análise de variáveis/externalidades que impactem a viabilidade económica de uma reciclagem de baterias de iões de lítio	Premivalor Consulting, GVB	GVB, APA, Entidades públicas e privadas relacionadas com o mercado de BIL	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	2023-2023	10.000 €	Desenvolvimento de um relatório com a identificação e análise de variáveis/externalidades que impactem a viabilidade económica de uma reciclagem de baterias de iões de lítio	Disponibilização de um relatório que identifique as externalidades subjacentes à viabilidade económica de uma reciclagem de BIL em Portugal	Aferir a possibilidade de efetuar reciclagem de BIL em território nacional

Tabela 2 – Síntese do Plano de I&D, em 2023

De acordo com o n.º 5 do Subcapítulo 1.2.6. da licença "A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de *Investigação & Desenvolvimento* não sejam inferiores a 2 % dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado no ano anterior."

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2022, foram de 314.025,95€ e que o valor gasto com a rubrica de I&D foi de 10.000€, que corresponde a 3,2% da prestação financeira, a percentagem alcançada é superior ao previsto na licença.



### III. Plano SC&E – implementação e concretização

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visou consolidar uma presença de abrangência nacional da GVB junto do seu público-alvo - Produtores de B&A, Pontos de recolha, Públicos em geral - através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, ao longo de todo o ano de 2023. Sumariamente, o ponto de situação dos Projetos é descrito como o seguinte:

Designação do projeto 2023	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactes Esperados
Encontro Anual, com os diversos players do setor, para divulgação do estado da arte e apresentação de estudos sobre várias tecnologias de Baterias	GVB; VIP Meliã Ria Aveiro; Oradores convidados	Meliã Ria Aveiro Produtores de P&A Potenciais Produtos de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Pública em geral	Aveiro	Meliã Ria Aveiro	27 nov	404 €	a) Distribuição de sacos com QR Code, indicando locais de entrega de RBA b) Apresentação de conteúdos	Aferição n.º convidados presentes no encontro	30	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, à importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias	
Gestão e Atualização de conteúdos no âmbito da SC&E, nomeadamente inserção de novas fichas técnicas, estudos do setor	GVB; Clever Solutions	Abrange virtualmente o Território Nacional (Continente e Ilhas) e internacional	Si-Bat	Ao longo de todo o ano	0 € (está incluído na avença)	0.059	a) Divulgação de fichas técnicas (transporte, carga/descarga, manuseamento de BAIBAVA e BIL) b) Divulgação de estudos sobre BAIBAVA, BIL c) Divulgação de Guias	Aferição n.º acessos ao website	275	6.0.059	
B -SC&E no Site Institucional								Aferição de e-GAR criadas	10.115		



Designação do projeto 2023	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de eventuais materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactos Esperados
C- Redes Sociais	Gestão e manutenção da comunicação nas variadas redes sociais - mensagens sobre o propósito da GVB, redução de resíduos, atitudes sustentáveis por parte do cidadão, preservação do Ambiente	GVB; Inovcorp	Plataformas de suporte a redes sociais (FB; Instagram; LinkedIn) Website GVB	Abrange virtualmente o Território Nacional (Continente e Ilhas) e Internacional	Ao longo de todo o ano	n.a.	4.500 €		Aferição n.º de publicações (posts) pelas plataformas	96	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras aderentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contrar-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente, a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias
D - Newsletter Digital	Artigos sobre inovações tecnológicas e desenvolvimentos científicos, no âmbito das B&A	CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma	Público em geral	Revista ANECRA e outras revistas da especialidade	Abrange o Território Nacional (Continente e Ilhas) e Internacional	n.a.	0 €		N.º de publicações	12	
E- Publicidade e Entrevistas	Entrevistas e publicidade em revistas (online e suporte papel) que façam obrigatoriamente referência a SC&E, de âmbito nacional/sectorial – ação de continuidade	GVB; Revistas da Especialidade				n.a.			N.º de publicidades, artigos, entrevistas	6	

*[Handwritten signatures]*

Designação do projeto 2023	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Público-alvo	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de eventuais materiais didáticos	Indicadores é metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactos Esperados
			INETE	Lisboa	9 jan	0 €			Apresentação e SCSE sobre B&A, a alunos do curso de Mecatrónica	1	
			Encontro Motard	Maceira	11 jun	732 €			Distribuição de flyers onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB Cuidados a ter com bateria BAIBAVA e BIL	1	
			Webinar	Nacional	18 out	0 €			Apresentação Virtual sobre Regulamento de Baterias	1	
			Produtores de P&A	Faro	22 out	0 €			Distribuição de flyers onde e como entregar de BAIBAVA na Rede GVB Cuidados a ter BAIBAVA e BIL	1	
			Produtores de P&A CRR Rede GVB OGR OTR Pontos de retoma Público em geral	ANECPA - Centro Congresso Lisboa	7 nov	7.500 €			Número de eventos onde a GVB esteve presente, executando ações de SC&E	1	
			DRAAC	Fajal	22 nov	0 €			Reunião com DRAAC e apresentação de resultados da RA Açores	1	
			Câmara Comércio e Indústria	Ponta Delgada	23 nov	0 €			Apresentação GVB a Produtores e OGR	1	
			Visitas a Produtores, OGR, Outras Entidades/ Instituições	Território nacional	Durante 2023	0 €			a) Distribuição de sacos com QR Code, indicando locais de entrega de RBA, placas	44	

**Relatório & Contas 2023**

Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Designação do projeto 2023	Descrição do projeto	Intervenientes na realização do projeto	Local/Locais de realização da ação	Área geográfica de realização da ação	Data de início e de fim do projeto	Montante gasto (€)	Identificação de materiais didáticos	Indicadores e metodologia para aferir os resultados obtidos	Metas atingidas	Impactos Esperados
	Personalização de caixas para acondicionamento de RBA, divulgação da GVB e ações de SC&E, com a distribuição de materiais junto dos CRR/OTR/OGR (Placas com Sinalética LER e símbolos de perigosidade, placas de código UN2794, etc)	Produtores de P&A Potências Produtores de P&A CRR Rede GVB OTR Pontos de retoma Público em geral	GVB; Clever Solutions; Plastidom	Nacional (CRR, OGR, OTR) Território Nacional (Continente e Regiões Autónomas)	Ao longo de todo o ano	19.404€	a) Etiquetação sinalizadora de transporte de mercadorias perigosas (ADR) b) Distribuição de fichas técnicas sobre armazenagem, carga/descarga e uso das caixas	N.º de caixas distribuídas	196	1. Aumentar a Rede de CRR da GVB 2. Aumentar o número de empresas produtoras adherentes 3. Melhorar a qualidade/condições de armazenamento de RBA dos CRR 4. Incentivar a recolha de RBA 5. Reduzir a exposição de empresas a contra-ordenações 6. Sensibilizar o cidadão comum acerca do impacte que os RBA têm no ambiente; a importância da redução e prevenção, do manuseamento, melhor utilização das baterias

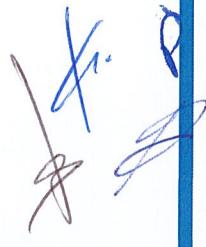
**Tabela 3 - Síntese do Plano de SC&E, em 2023**

Todas as ações previstas para serem executadas durante o ano transato foram realizadas.

De acordo n.º 3 do Subcapítulo 1.2.5 da licença da GVB “A Titular deve garantir que as despesas anuais com a rubrica de Sensibilização, Comunicação & Educação não sejam inferiores, no primeiro ano de atividade, a 5 % dos rendimentos anuais, calculados com base na previsão dos rendimentos provenientes da prestação financeira desse ano e, no segundo ano e seguintes, a 6,5 % e 7,5 %, respetivamente, calculados com base na previsão dos rendimentos anuais provenientes da prestação financeira do sistema integrado do ano anterior.”

Sabendo que os valores anuais da prestação financeira, em 2022, foram de 314.025,95€ e que foram gastos 32.541€, que correspondem a 10,4% do rendimento anual proveniente da prestação financeira do ano transato, o valor gasto com a rubrica de SC&E ultrapassou a percentagem prevista na licença, compensando os 0,7% deficitários apurados, nesta rubrica, em 2022.

## Relatório & Contas 2023



Ki. P  
SJP

## 1.4 Perspetivas para 2024

A GVB tem pautado a articulação entre si e outras entidades gestoras por intermédio da APA e da DGAE. Mantém-se, em 2024, um protocolo de colaboração com a entidade gestora Valorcar, o qual tem na sua génese a execução de auditorias conjuntas a Centros de Receção de Resíduos comuns às duas entidades, com o objetivo de reduzir custos e beneficiar de sinergias, no âmbito do n.º 2 do subcapítulo 6.1. da sua Licença.

Estão a ser igualmente feitos esforços no sentido de contactar inúmeras empresas que estão a colocar B&A novos no mercado, incorporados em equipamentos e/ou veículos, de modo a fazer crescer a base de clientes.

A GVB submeteu à APA e DGAE, em agosto 2023, o pedido para renovação para mais um ciclo de licença. Está-se, neste período, a aguardar que o Despacho de licença seja publicado, com um horizonte temporal de 10 anos, sabendo que a terceira prorrogação, emitida em finais de 2023, tem prazo até 30 de junho de 2024.

A nível legislativo, entrou em vigor, a 12 de julho de 2023, a publicação do Regulamento EU 2023/1542, do Parlamento Europeu e do Conselho, o qual irá alterar bastante o universo das baterias, não só a nível das obrigações dos diversos intervenientes do setor, mas também ao nível de classificação das próprias baterias e regras de rastreamento muito mais exigentes. Os próximos anos serão, por conseguinte, muito desafiantes no que respeita às modificações do *status quo*.

Foi também publicado, já em abril de 2024, o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, que não só altera variados artigos do DL n.º 152-D/2017, referente a baterias e outros fluxos específicos de resíduos, como também efetua alterações ao Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

Com todas estas mudanças na Lei e a publicação da licença, perspetiva-se um ano bastante desafiante para a GVB e para as empresas do setor, de um modo abrangente.

### 1.4.1 Rede GVB

A GVB tem, por licença, obrigação de estabelecer uma Rede de Centros de Receção de RBA, de âmbito nacional e de proximidade com empresas e cidadãos.

Esse crescimento tem sido contínuo e reforçado ao longo dos anos, prevendo-se que a Rede criada continue a servir as comunidades.

As renovações de licença de alguns OGR que ainda não possuem contrato com EG poderá ser um motivo impulsionador para que este crescimento se mantenha.

### 1.4.2 Recolha de Resíduos de Baterias

A GVB tem cumprido a quota de recolha de RBA a que se encontra obrigada por licença e que está em 98% de recolhas de resíduos de baterias, face às baterias novas colocadas no mercado. Porém, com a entrada em vigor do Regulamento, as metas de recolha irão mudar, quer para baterias SLI (chumbo-ácido), quer para baterias de outras químicas. Sobretudo para químicas como lítio, cujos ciclos de vida estão na casa dos 8 a 10 anos de vida útil, poderá ser problemático, na medida em que não há resíduos de baterias desta tipologia a aparecer nos operadores. Impor metas de recolha cegamente e tendo apenas como referência o chumbo-ácido (há muito implantado em Portugal) é, por conseguinte, imprudente e irrealista.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Nesta ótica, a GVB já fez chegar à Tutela as suas preocupações, para que as metas de recolha sejam razoáveis e tenham em conta as características técnicas dos produtos colocados em território nacional. Acreditamos, inclusivamente, que esta matéria poderá ser objeto de um Estudo conjunto entre entidades gestoras do mesmo fluxo, com a intenção de perspetivar ordens de recolha de resíduos condizentes com a realidade e o estado da arte.

X  
P  
R  
J

### 1.4.3 Reciclagem de Resíduos de Baterias

No que respeita aos resíduos de baterias de chumbo-ácido a GVB continuará a privilegiar que a sua reciclagem seja efetuada em Portugal na Exide Technologies Recycling II, Lda., única empresa portuguesa licenciada para reciclar resíduos de baterias de chumbo-ácido.

No que respeita aos resíduos de baterias para as baterias cuja química é Níquel-Cádmio, com a conclusão, em 2012, do contrato com a Veolia Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa (SAFT A.B.).

Quanto à reciclagem de lítio, esta questão tem sido muito debatida entre os vários intervenientes do setor, pois existem muito poucos recicladores de lítio na Europa, em longa medida porque (como explano acima) não há resíduos de baterias de lítio para reciclar.

Os recicladores também estarão obrigados, ao abrigo do novo Regulamento, a cumprir com rendimentos mínimos de reciclagem, com enormes exigências técnicas envolvidas, e transversais a todas as químicas de baterias.

## 1.5 Considerações finais

A Gerência da GVB expressa os seus agradecimentos pelo apoio que recebeu dos sócios, dos colaboradores, bem como da instituição financeira com que trabalhou, dos prestadores de serviços e das diversas entidades que individual ou coletivamente contribuíram para os resultados atingidos.

## 1.6 Resultado líquido do exercício

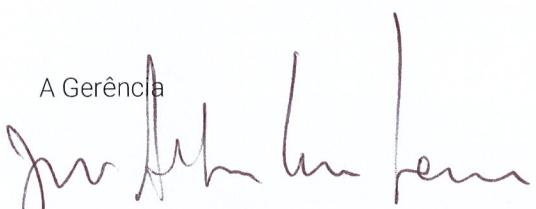
- A GVB apurou, em 2023, um Resultado Líquido do exercício no montante de 20.473,14€ (vinte mil quatrocentos e setenta e três euros e catorze céntimos).

A Gerência propõe que o resultado apurado seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal: de 20.473,14€ (vinte mil quatrocentos e setenta e três euros e catorze céntimos).
- 

Castanheira do Ribatejo, 8 de maio de 2024

A Gerência



José António Lopes Teixeira

Pedro António Marques de Castro Fernandes



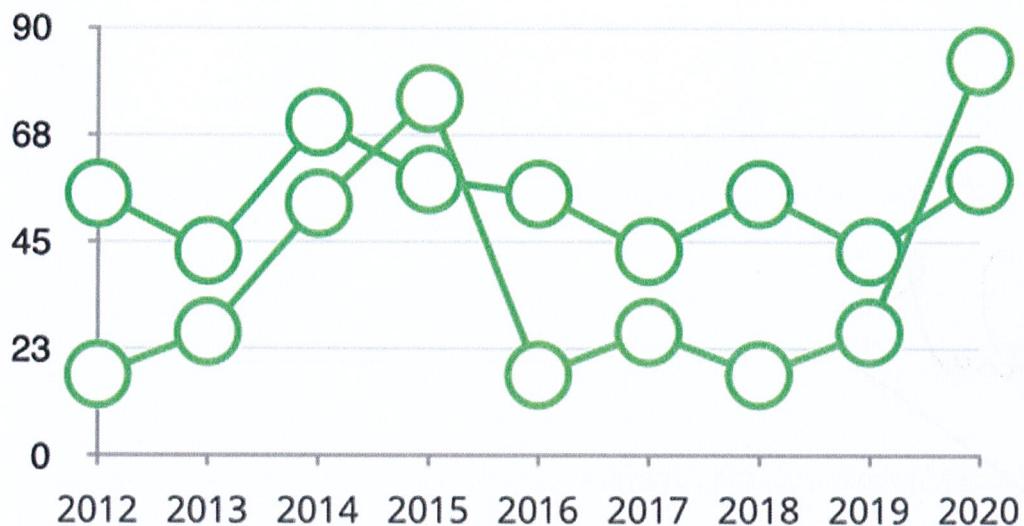
Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves



José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

X  
X  
O

## COMPONENTE FINANCEIRA 2023



## 2 Contas

### 2.1 Balanço

#### BALANÇO

31 de março de 2024 e 31 de março de 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-03-2024	31-03-2023
<b>ATIVO</b>			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....		749,22	998,97
Outros ativos financeiros.....		616,80	598,08
		1597,05	1597,05
Ativo corrente:			
Clientes.....	10	106 612,99	125 268,42
Outras contas a receber.....	10	92 495,66	46 817,06
Diferimentos.....	10	1.287,19	7 165,26
Caixa e depósitos bancários.....	10	137 794,94	212 672,30
		339 556,80	391 923,04
Total do Ativo		339 556,80	393 520,09
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital realizado.....	14	50 000,00	50 000,00
Reservas legais.....	14	10 000,00	10 000,00
Outras Reservas.....	14	245 361,98	245 361,98
Resultados Transitados.....	14	(70 000,00)	-
		244 928,17	305 361,98
Resultado líquido do período.....	14	20 473,14	9 566,19
		265 401,31	314 928,17
Total do Capital Próprio		265 401,31	314 928,17
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões.....	8		
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	10	1 714,87	14 456,35
Estado e outros entes públicos.....	10	17 370,05	14 317,82
Outras contas a pagar.....	10	55 043,57	49 817,75
		74 155,49	78 591,92
Total do Passivo		74 155,49	78 591,92
Total do Capital Próprio e do Passivo		339 556,80	393 520,09

Montantes expressos em EURO

A Gerência

O Contabilista  
Certificado

## 2.2 Demonstração dos Resultados

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

1 de abril de 2023 a 31 de março de 2024

RUBRICAS	NOTA S	PERÍODOS	
		31-03-2024	31-03-2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados.....	7	468 956,33	388 604,29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	6	(58 342,34)	(75 868,55)
Fornecimentos e serviços externos.....	12	(289 728,23)	(259 406,00)
Gastos com o pessoal.....	11	(80 551,31)	(76 529,48)
Provisões (reduções).....			36 000,00
Outros rendimentos e ganhos.....	13	7 605,44	15 276,12
Outros gastos e perdas.....	13	(27178,35)	(18 164,32)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 761,54	9 912,06
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(249,75)	(249,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 511,79	9 662,31
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	8	(6,53)	(21,40)
Resultado antes de impostos		20 505,26	9 640,91
Imposto sobre o rendimento do período.....	8	(32,12)	(74,72)
Resultado líquido do período		20 473,14	9 566,19

Montantes expressos em EURO

A Gerência  

 José Carlos Lobo  
 José Joaquim Pires  
 Paula

O Contabilista Certificado



## 2.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024

EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
<u>método direto</u>			
Recebimentos de clientes		538 488,99	468 863,93
Pagamentos a fornecedores		-445 023,58	-396 970,12
Pagamentos ao pessoal		-80 551,51	-58 454,01
Caixa gerada pelas operações		12.913,90	13 439,80
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-74,72	-26,71
Outros recebimentos/pagamentos		-7961,82	-56 856,41
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		4 877,36	-43 443,32
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Aquisição de quotas próprias		-70 000,00	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-70 000,00	0,00
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-74 877,36	-43 443,23
Efeito das diferenças de cambio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		212.672,30	256 115,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		137.794,94	212 672,30

  
C.C.



## 2.4 Demonstração das alterações no Capital Próprio

**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO 2023 E DE 2024**

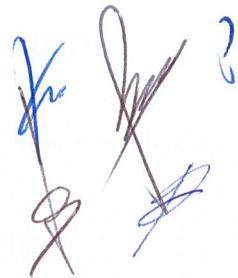
Descrição	Notas						Total
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resulta do líquido do período	
POSIÇÃO em 01-04-2022	6	50 000,00	255 361,98	0,00	0,00		305 361,98
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações							
Aplicação resultado líquido a 31-03-2022				848,96			846,96
Outras alterações reconhecidas no capital próprio							0,00
	7			848,96	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2023	8				9 566,19		9 566,19
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				9 566,19		9 566,19
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Diminuição de capital							
Outras operações							0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
POSIÇÃO em 31-03-2023	6+7+8+10	13	50 000,00	255 361,98	0,00	848,96	9 566,19
							314 928,17



DESCRÍÇÃO	NOTAS						
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resulta do líquido do período	Total
POSIÇÃO em 01-04-2023	6	50,000,00	255 361,98	0,00	0,00		305 361,98
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetivas variações							
Aplicação resultado líquido a 31-03-2023				9.566,19		9.566,19	
Outras alterações reconhecidas no capital próprio				(70.000,00)		0,00	
	7			(50.433,81)	0,00	0,00	
RESULTADO LÍQUIDO a 31-03-2024	8				20.473,14		20 473,14
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					20.473,14	20 473,14
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>							
Diminuição de capital							0,00
Outras operações							0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
POSIÇÃO em 31-03-2024	6+7+8+10	13	50,000,00	255 361,98	0,00	(60 433,81) 20 473,14	265.401,31

Capital Social 50.000Euros - NIPC 509 119 972

A Gerência



## 2.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

### Exercício findo em 31 de março de 2024

#### 1 – Introdução

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. é uma sociedade por quotas, constituída em 25 de setembro de 2009 e tem como objeto social a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

No período que termina em 31 de dezembro de 2023, a GVB está licenciada para exercer a atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira
  - Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretaria de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.
- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Já em finais de 2023 e durante 2024 (à data deste R&C), foi publicada a terceira prorrogação da licença, até 30 de junho de 2024, suportada pelos seguintes diplomas legais:

- Portugal Continental – Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro, emitido pelos Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente;
- Região Autónoma dos Açores - Despacho n.º 37/2024, de 30 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

A GVB declarou fiscalmente o seu início de atividade em 19 de outubro de 2009 e tem estatutariamente definido um ano fiscal diferenciado do ano civil, iniciando-se aquele a 1 de abril.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa.

A GVB tem o número de pessoa coletiva 509 119 972 e está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número de pessoa coletiva.

## 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo DL 158/2009 de 13 de julho e alterado pelo DL 98/2015 de 02 de julho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a

Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), e as Normas Interpretativas.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de março de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de março de 2020.

## 3 – Principais políticas contabilísticas

### Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

#### Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

#### Imparidade de Ativos

À data do Balanço foi efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável, não tendo sido detetada qualquer imparidade passível de registo.

#### Rérito

O rérito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os réritos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função do cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes de acordo com os contratos de adesão.

X. J. P  
J. B

#### Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

#### Imposto Sobre o Rendimento

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 32,12 euros.

#### Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

##### *i- Clientes e outras dívidas a receber*

As contas a receber de clientes e de outros terceiros, são mensuradas pelo justo valor da retribuição a receber, deduzida das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidade concedidos. Estas são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo/valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para tal, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, e legislação em vigor para o sector.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autónomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

##### *ii-Fornecedores e outras dívidas a terceiros*

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo custo amortizado, igual ao custo / valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

##### *iii-Periodizações*

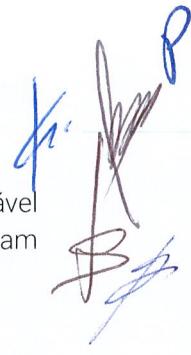
As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "outros créditos a receber e outras dívidas pagar" e "diferimentos".

#### Benefícios dos Empregados

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

- Ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo e gratificações. Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço.

A contabilização dos gastos com as contribuições é efetuada no mesmo momento em que os empregados prestam serviço para a Entidade, não existindo outras responsabilidades para a Entidade.



## Inventários

As mercadorias são valorizadas ao menor entre o custo médio de aquisição e o respetivo valor realizável líquido. As aquisições de materiais são consumíveis o que faz com que no final do ano não existam materiais em armazém.

## Principais Tipos de Riscos Identificados

Os principais pressupostos relativos ao futuro que um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos identificados são:

- Créditos sobre Clientes: O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança destes créditos. De modo a mitigar este risco, a sociedade possui uma colaboração dedicada à cobrança recorrendo aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito, quando aplicável.
- A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela Administração assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

## Juízos de valor e estimativas

Na preparação das Demonstrações financeiras, a Gerência baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

## 4 – Fluxos de caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31/03/2024

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO				
DESCRIPÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos à ordem	212.672,30	538.488,99	512 307,16	137.794,94
Total de caixa e depósitos à ordem	212 672,30	538 488,99	613.366,35	137.794,94

## 5 – Ativos fixos tangíveis

### Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

- a) Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados pelo seu valor de aquisição.
- b) Foram amortizados pelo método das quotas constantes;
- c) As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:
  - Equipamento administrativo: 3 a 10 anos

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
	DESCRIPÇÃO	Equipamento administrativo	TOTAL
1	Quantia bruta escriturada inicial	12 971,46	12 971,46
2	Depreciações acumuladas iniciais	11 972,49	11 972,49
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0,00	0,00
4	Quantia líquida escriturada inicial (4=1-2-3)	998,97	998,97
5	Movimentos do período (5=5.1-5.2)		
5.1	Total das adições	0	0
	Aquisições em 1.ª mão	0	0
5.2	Total das diminuições	249,75	249,75
	Depreciações	249,75	249,75
	Alienações	0	0
6	Quantia líquida escriturada final (6=4+5)	749,22	749,22

## 6 – Inventários e Custo das Vendas

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	
	31-03-2024	31-03-2023
Existências Iniciais	0,00	0,00
Compras	58.342,34	75.868,55
Regularização de Existências	0,00	0,00
Custo das Vendas	58.342,34	75.868,55
Existências Finais	0,00	0,00

## 7 – Réido

7.1 – Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do réido incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Os réidos provenientes das prestações de serviços foram reconhecidos em função dos valores faturados às empresas aderentes bem como o cálculo de quantidades estimadas a declarar pelos produtores aderentes respeitantes ao período destas demonstrações financeiras, de acordo com os contratos de adesão.

7.2 – Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

- a) Prestação de serviços
- b) Venda de resíduos de baterias e acumuladores

O rédito reconhecido nos exercícios findos a 31 de março de 2024 e 2023, apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-03-2024	31-03-2023
Réditos reconhecidos no período		
Prestação de serviços - ECOVALOR	404.950,56	306 242,14
Vendas de Resíduos de Baterias e Acumuladores	64.005,77	82 362,15
<b>TOTAL</b>	<b>468.956,33</b>	<b>388 604,29</b>

## 8 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Divulgações para cada classe de provisão

No exercício de 2020 constituiu 36.000,00 euros de provisões para encargos com processo judiciais em curso, nomeadamente três processos de contraordenacionais a aplicar pelo IGAMAOT. Apesar de terem sido instruídos, num momento inicial, separadamente, foram apensados, conforme despacho proferido pela IGAMAOT. A alteração de parecer por parte dos advogados da GVB, relativamente à possibilidade de condenação pelas contraordenações acima referidas deve-se fundamentalmente ao decurso do tempo, conducente à prescrição de responsabilidade contraordenacional da GVB. Mais ainda, tendo sido realizadas as diligências instrutórias, mormente a inquirição de testemunhas, há praticamente dois anos, é expectável que não seja proferida qualquer decisão em tempo. Mesmo que assim não seja, tendo em consideração a matéria de facto aduzida nos autos lavrados, crê-se que uma eventual condenação possa ser revertida em sede de impugnação judicial.

Foi assim entendimento da GVB reverter as provisões à data constituídas no exercício de 2022.

## 9 – Impostos sobre o rendimento

Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos

### Gasto (rendimento) por impostos correntes

Dada a isenção de IRC sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária, excluindo rendimentos de Capitais, a GVB apenas calcula os impostos inerentes às Tributações Autónomas previstas no código do IRC. Este cálculo ascendeu a 32,12 euros.

## 10 – Ativos Financeiros/Passivos Financeiros

Ativos Financeiros	31-03-2024	31-03-2023
Clientes c/c	106.612,99	125 268,42
Adiantamentos a fornecedores		
Outras contas a receber	92.491,30	46 817,06
Diferimentos	1.287,19	7 165,26
Caixa e depósitos bancários	137.794,94	212 672,30
	<b>338.186,42</b>	<b>391 923,04</b>

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

Outras contas a receber: Especialização de proveitos por faturar respeitantes ao último trimestre do exercício.

**Diferimentos:** Diferimento do custo da renovação da licença pelo seu período de vigência e seguros necessários à atividade da empresa.

**Caixa e depósitos bancários:** depósitos bancários em conta à ordem.

Passivos Financeiros	31-03-2024		31-03-2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores c/c	-	2.208,92	-	14 456,35
Estado e outros entes públicos	-	17.370,05	-	14 317,82
Outras contas a pagar	-	55.043,57	-	49 817,75
Provisões (Nota 8)	-	-	-	-
	-	74.622,54	-	78 591,92

**Estado e outros entes públicos:** IVA a pagar, segurança social, retenções de IRS, segurança social, fundo de compensação e IRC do exercício.

**Outras contas a pagar:** Especialização dos custos de salários e prémios, taxas APA e ERSARA.

## 11 – Benefícios dos empregados

Gastos com o pessoal	31-03-2024	31-03-2023
Remunerações dos órgãos sociais	600,00	150,00
Remunerações do pessoal	60.433,10	58 454,01
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	15.335,74	13 575,41
Seguros	1.095,87	1643,82
Outros gastos com pessoal	3.086,60	2 706,24
	80.551,31	76 529,48

Em 31 de março de 2024 mantém-se ao serviço os dois trabalhadores encontrando-se a função Direção Geral em regime de prestação de serviços.

## 12 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Fornecimentos e serviços externos	31-03-2024	31-03-2023
Serviços especializados	194.399,26	176 227,48
Materiais	0,00	0,00
Energia e fluídos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	506,39	1 277,03
Serviços diversos	85.822,58	72 901,49
Rendas	9 000,00	9 000,00
	289.728,23	259 406,00

**Nota:** A rubrica Serviços Especializados inclui nomeadamente os montantes despendidos com serviços de contabilidade, ROC, Serviços Jurídicos, Informática, consultoria especializada, I & C, Comunicação e Imagem e Prestação de Serviços de Direção Geral.

## 13 – Outros Rendimentos e Ganhos/Outros Gastos e Perdas

Outros Rendimentos e Ganhos	31-03-2024	31-03-2023
Joia Associativa (devolução)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	11.031,72	51 276,12
	11.031,72	51 276,12

O montante de correções refere-se ao excesso de estimativa de proveitos de Ecovalor do 4º trimestre do exercício anterior.

Outros Gastos e Perdas	31-03-2024	31-03-2023
Impostos e Taxas	16.146,63	15 593,92
Outros gastos		2 570,40
	16.146,63	18 164,32

Nota: Licença APA, ERSARA, Outros impostos

## 14 – Outras informações

## Variação de Outras Contas de Capital Próprio

Os movimentos ocorridos nas contas de capital próprio durante o exercício de 2023/2024 foram os seguintes:

CAPITAL PRÓPRIO				
DESCRIPÇÃO	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Capital	50 000,00			50 000,00
Reservas legais	10 000,00			10 000,00
Outras Reservas	244 513,02		9 566,19	254 928,17
Resultados Transitados		70.000,00		-70.000,00
Resultado do exercício	9 566,19	9.566,19	20 473,14	20 473,14

## Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Entidade. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Entidade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 31 de março de 2024, a reserva legal já se encontrava totalmente constituída.

Dada a amortização da quota no montante de 10.000,00(dez mil euros) pertencente ao sócio AEPSA, foram proporcionalmente aumentadas as quotas dos demais sócios, passando a EXIDE a deter 37.500,00€ e a ANECRA 12.500,00€. Pela aquisição da quota própria ao sócio AEPSA, foi despendida a quantia de 70.000,00 €, registada diretamente em contas de capital.

## Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de março de 2024 foram aprovadas pela Gerência e autorizadas para emissão em 08 de maio de 2024.

É nossa convicção que após essa data não se reconhecem acontecimentos que alterem o princípio da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras.

#### Partes relacionadas

Os saldos e transações com os sócios no decurso dos exercícios findos em 31 de março de 2024/2023, são como se segue:

31-03-2024

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda.	0,00	9 000,00	0,00	110.578,55	2.704,14	0,00
ANECRA	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exide Distribution, Lda.	0,00	0,00	0,00	75.038,75	37.037,36	0,00
	0,00	16.500,00	0,00	185.617,30	39.741,50	0,00

31-03-2023

Partes relacionadas	Compras de inventários	Serviços obtidos	Vendas de inventários	Serviços prestados	Contas a receber	Contas a pagar
Exide Technologies, Lda	0,00	9 000,00	0,00	156 690,23	33 509,38	0,00
ANECRA	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	14.000,00	0,00	156 690,23	33 509,38	0,00

#### Reconhecimento da Utilidade Pública

Nos termos do Estatuto de Benefícios Fiscais, Art.º 53, foi atribuída à GVB isenção de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sobre todos os rendimentos provenientes da atividade estatutária.

#### Condições, Obrigações e Procedimentos Requeridos na Licença de Entidade Gestora

A Licença foi atribuída inicialmente até 31 de dezembro de 2015, tendo sido, entretanto, prorrogada até 31 de dezembro de 2016, prorrogação essa automaticamente renovável por iguais períodos de 12 meses até à emissão de nova licença.

No final de 2017 a Licença foi renovada para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2021 e posteriormente prorrogada até 31.12.2023.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) no território de Portugal Continental, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- Portugal Continental
  - Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente
- Região Autónoma da Madeira

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

- Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais
- Região Autónoma dos Açores
  - Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Em 2022, a GVB viu publicada a primeira prorrogação da sua licença até 31.12.2022, concedida pelo Despacho n.º 337/2022 de 11 de janeiro, emitida pelos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretaria de Estado do Ambiente, assim como o Despacho n.º 303/2022 de 2 de março da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (Região Autónoma dos Açores).

Mais tarde, foi publicada a segunda prorrogação da licença, até 31.12.2023, da seguinte forma:

- Portugal Continental => Despacho n.º 14359/2022, de 15 de dezembro, emitida pelos Gabinetes da Secretaria de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Secretário de Estado do Ambiente e da Energia.
- Região Autónoma da Madeira => Despacho n.º 39/2023, de 19 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- Região Autónoma dos Açores => Despacho n.º 412/2023 de 14 de março de 2023, emitido pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.
- 

Já em finais de 2023 e durante 2024 (à data deste R&C), foi publicada a terceira prorrogação da licença, até 30 de junho de 2024, suportada pelos seguintes diplomas legais:

- Portugal Continental – Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro, emitido pelos Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente;
- Região Autónoma dos Açores - Despacho n.º 37/2024, de 30 de janeiro, emitido pela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.

A empresa tem fins lucrativos, encontrando-se, no entanto, inibida de distribuir lucros pelos seus sócios. O organismo responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações da Licença atribuída à GVB é a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

No Exercício findo a 31 de março de 2024, a atividade desenvolvida pela GVB, designadamente na relação com os seus stakeholders, foi regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. A GVB está sujeita ao pagamento da TGR - Taxa de Gestão de Resíduos, cujo "valor mínimo" decorre da aplicação da legislação em vigor. Em 2024 a GVB registou em "Outras contas a pagar" estimativa para estes encargos. Não foram considerados quaisquer valores de TGR relacionados com "desvios" ao objetivo de gestão anual de recolha fixado na Licença.

## GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.

As prestações financeiras suportadas pelos Produtores aderentes ao Sistema Integrado gerido pela GVB são as seguintes:

Tabela de Ecovalores 01/01/2017 – 01/11/2020

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A			6	2-14	0,05	—
			12	2-31	—	—
B			6	15-79	0,36	—
			12	32-69	—	—
C	Chumbo-Ácido	SLI*	6	80-179	0,48	—
			12	70-99	—	—
D			6	180-240	0,60	—
			12	100-179	—	—
E			12	180-240	0,72	—
F	Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas	—	0,020
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,072
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(\*SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

Tabela de Ecovalores desde 03/11/2020

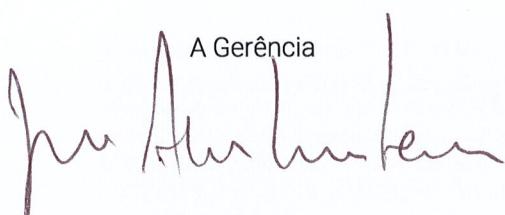
Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem	Capacidade	Ecovalor	
			(V)	(Ah)	(€/Bateria)	(€/Kg)
A			6	2-14	0,08	—
			12	2-31	—	—
B			6	15-79	0,32	—
			12	32-69	—	—
C	Chumbo-Ácido	SLI *	6	80-179	0,45	—
			12	70-99	—	—
D			6	180-240	0,64	—
			12	100-179	—	—
E			12	180-240	1,15	—
F	Chumbo-Ácido	Tração; Estacionária	Todas	Todas	—	0,024
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	—	0,079
	Ni-MH					
	Li					
	Outras					

(\*SLI - Starting, Lighting, Ignition  
Sobre o Ecovalor incide IVA à taxa legal em vigor

## 15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- A empresa não possuiu dívidas ao Estado em situação de mora (DL 534/80 de 07 de nov. art.<sup>º</sup> 1º nota 27 e art.<sup>º</sup> 2);
- As contribuições para a Segurança Social, são satisfeitas dentro dos prazos legalmente estipulados (Lei nº 110/2009 de 16 de setembro - art.<sup>º</sup> 210º.);
- Divulgações exigidas pelo Código das Sociedades Comerciais (CSC):
- Art.<sup>º</sup> 66-A no seu nº 1, al. a), do CSC: Não existem operações não incluídas no Balanço, pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, impacto financeiro ou riscos e benefícios;
- Art.<sup>º</sup> 66-A no seu nº 1, al. b), do CSC: os honorários do Revisor Oficial de Contas para o exercício foram de €2.200, a que acresce o valor do IVA, em vigor, à taxa normal. Não existem outros trabalhos para além da revisão legal das contas;
- Art.<sup>º</sup> 66-A no seu nº 2 do CSC: As transações com partes relacionadas foram feitas segundo as condições de mercado.

A Gerência

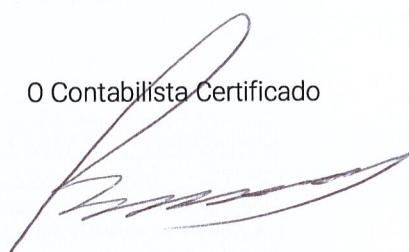


José António Lopes Teixeira



Pedro António Marques de Castro Fernandes

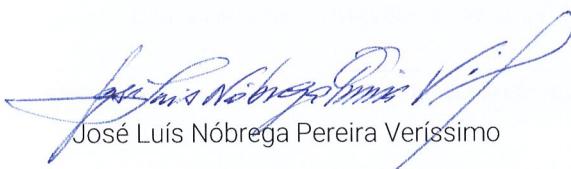
O Contabilista Certificado



Rogério Paulo Neto Coelho  
CC n.º 23860



Joaquim Camilo Cardoso Gonçalves



José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

K. P  
S. G

## 2.6 Certificação Legal de Contas



### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de março de 2024 (que evidencia um total de €339.556,80 e um total de capital próprio de €265.401,31, incluindo um resultado líquido de €20.473,14), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **GVB- GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE BATERIAS, LDA.**, em 31 de março de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa  
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252  
www.asa-sroc.pt geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30  
Inscrita na CMVM sob o número 20161385

Página 1 de 3

*[Handwritten signature]*



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou a erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa  
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252  
[www.asa-sroc.pt](http://www.asa-sroc.pt) geral@asa-sroc.pt

Capital Social 24 000 Euros NIPC 501 357 289  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30  
Inscrita na CMVM sob o número 20161385

*[Handwritten signature]*  
Página 2 de 3

X-  
P  
R



J. M. Almeida, Saskia Lopes & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de maio de 2024

J.M.Almeida, Saskia Lopes & Associados, SROC, LDA

Representada por:

*Maria do Carmo Reis Silva Mendes*  
Maria do Carmo Reis Silva Mendes

ROC n.º 1319, Registada na CMVM com o n.º 20160929

R. Edith Cavell, 19, 1º Esq. 1900-212 Lisboa  
Tel. 218 121 779 / 80 / 81 Fax 218 121 252  
[www.asa-sroc.pt](http://www.asa-sroc.pt) [geral@asa-sroc.pt](mailto:geral@asa-sroc.pt)

Capital Social 24 000 Euros NIPC S01 357 289  
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 30  
Inscrita na CMVM sob o número 20161385

Página 3 de 3

## CONTACTOS

### MORADA

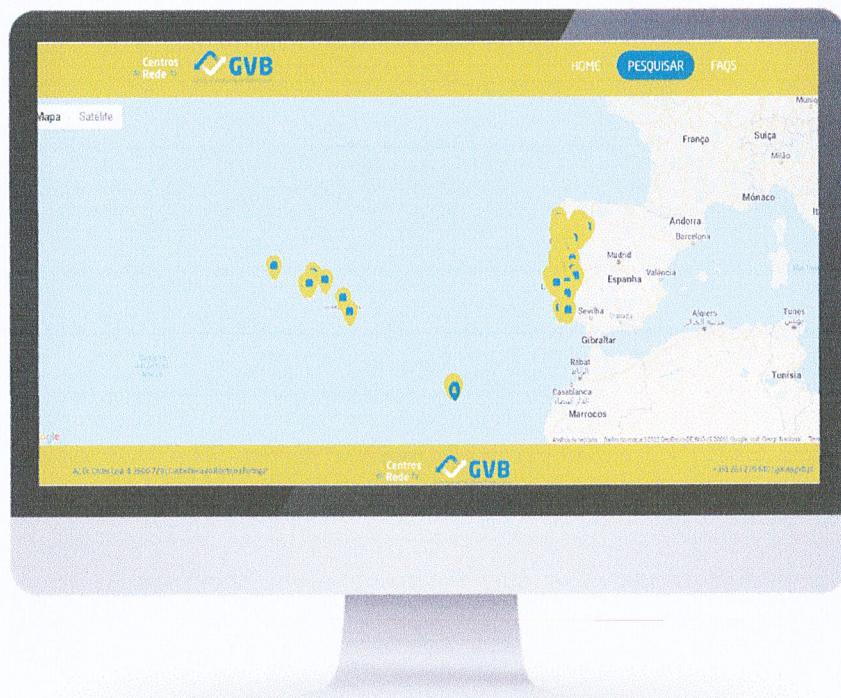
Av. Dr. Carlos Leal, 4  
2600-729 Castanheira do Ribatejo

### EMAIL

geral@gvb.pt

### TELEFONE

+351 263 279 640



**GVB**  
Cuidamos da sua bateria

[www.gvb.pt](http://www.gvb.pt)